



CMSI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | ITABUNA / BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 DO CMS DE ITABUNA

Dispõe sobre APROVAÇÃO de participação da SMS no processo de seleção do Novo PAC para pleitear a criação de Unidades Básicas de Saúde e Unidade Odontológica Móvel.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.233 de 18 junho de 2013; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata e

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias e propostas da política municipal de saúde e no controle da sua execução, inclusive quanto aos seus aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1517, de 9 de outubro de 20203, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando que algumas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Itabuna funcionam em imóveis alugados, com estruturas por vezes inapropriadas para atender os usuários do SUS, tornando necessária a construção de sedes próprias;

Considerando que o Novo PAC propõe um novo modelo de UBS, com salas separadas para teleconsulta, mais consultórios, sala para equipes multiprofissionais e sustentabilidade ecológica e ambiental;

Considerando deliberação da décima reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna (CMSI), realizada no dia 21 de dezembro de 2023;

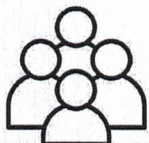
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a participação da SMS de Itabuna no processo de seleção em modalidade do eixo da Saúde do Novo PAC, pleiteando a construção de 3 (três) unidades básicas de saúde e 1 (uma) unidade odontológica móvel.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor nessa data.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Praça João Pessoa (Anexo ao SESP), Centro, Itabuna-BA | Telefone/WhatsApp: (73) 3215-0220 | E-mail: conselhosaudeditabuna@yahoo.com.br



CMSI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABUNA / BAHIA

Itabuna, 21 de dezembro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Liamara Bricídio

-Presidente


Liamara Bricídio Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 005, de 21 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência conforme a Lei Municipal nº 2.233/13.



Livia Maria Bonfim Mendes Aguiar
Secretária de Saúde de Itabuna

Livia Mendes
Secretária de Saúde
Itabuna/Ba
021 3215 962